



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4521 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, e dá outras providências"**

**RESOLVE: -**


**Artigo 1º. – Fica REVOGADA a Gratificação dada a Sra. Larice Aparecida da Silva Oliveira, RG 47.163.739-7, CPF 374-930.078-02, servidor público municipal na função de Coordenador do Departamento de Tributos.**

**Artigo 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 31 de Dezembro de 2020.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 4521 em 31/12/2020  
Fls nº      livronº     

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta FM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.